



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2019

(do Deputado Federal KIM KATAGUIRI)

Acrescenta o inciso XI ao artigo 12 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para que os estabelecimentos de ensino estimulem ações destinadas a limpeza, manutenção e conservação do ambiente escolar por alunos, respeitada a capacidade física do discente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 12.

.....

XI - Estimular ações destinadas a limpeza, manutenção e conservação do ambiente escolar por alunos, respeitada a capacidade física do discente.” (NR).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (DEM-SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa estimular os alunos a limparem e manterem limpas as áreas comuns da escola, sobretudo as salas de aula.

A lei que se intenta alterar estabelece as incumbências dos estabelecimentos de ensino, sendo certo que a promoção de atividades que estimulem os alunos a cuidar do ambiente escolar é medida salutar.

O melhor exemplo vem do Japão, país com elevado índice de desenvolvimento humano (IDH) e com um dos melhores sistemas educacionais do mundo.

Em recente visita àquele país, pude observar que os alunos periodicamente se reúnem, sob observação de um adulto, para limpar a sala de aula, com vassouras, rodos e panos úmidos.

Tal atividade – denominada “osouji jikan” e significa “hora da limpeza” –, além de conscientizar as crianças do dever de bem conservar o ambiente de estudos, conduz a uma dinâmica integração entre os colegas de escola, promovendo laços de amizade e fomentando o trabalho em equipe.

Destarte, a apresentação do presente Projeto se justifica e a proposta merece aprovação, para a qual desde já rogo o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (DEM-SP)